

**ATA DA 1651ª, REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO - EXTRAORDINÁRIA**

DATA E HORA: 03 de julho de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS

3.1. O Diretor-Presidente submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DP nº 007/2020, que encaminha minuta de Norma que regulamenta o uso de recursos tecnológicos para realização de atos de comunicação em processos correccionais na CODERN, elaborada pelo Comitê de Juízo de Admissibilidade, designado pela Portaria DP nº 140/2020. A referida minuta aplica-se para uso das comunicações referentes aos processos correccionais que tramitam na CODERN Natal, Areia Branca e Porto de Maceió/AL - APMC. Com isso, elas podem ser efetuadas por meio de correio eletrônico institucional, aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares. Após apreciação e ajustes na minuta apresentada, a DIREXE aprovou a referida norma.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 044/2020, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 031/2020, firmado entre a CODERN e a empresa PERITA – ENGENHARIA DIAGNÓSTICA, que tem por objeto a prestação de serviços para confecção e instalação de portões, grades em ferro e concertina no Porto de Natal e Terminal Marítimo de Passageiros, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme considerações expostas no Memorando nº 001/2020 - Comissão de Fiscalização Contrato nº 031/2020, de 02/07/2020, bem como correspondência expedida pela contratada, datada de 02/07/2020, demonstrando interesse na referida prorrogação. A Gerência Jurídica opinou pela possibilidade do termo aditivo, com base no Parecer Jurídico nº 199/2020. Tais documentos integram a referida Proposição.

4. ORDEM DO DIA

4.1. Resolução nº 097/2020: Aprovar a Norma que regulamenta o uso de recursos tecnológicos para realização de atos de comunicação em processos correccionais na CODERN Natal, Areia Branca e Porto de Maceió/AL.

4.2. Resolução nº 098/2020: Autorizar elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 031/2020, firmado entre a CODERN e a empresa PERITA – ENGENHARIA DIAGNÓSTICA.

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 09/07/2020.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

Original Assinado
ELIS TREIDLER ÖBERG
Almirante de Esquadra
Diretor-Presidente

Original Assinado
FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial

Original Assinado
ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

Original Assinado
Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados